



**Caminhoneiro morre após bater veículo desgovernado.**

Divulgação/PRF

# SEM FREIO

Da Redação  
geralredacao@tribunadoparana.com.br

Uma pessoa morreu e duas ficaram feridas em um grave acidente no quilômetro 672 da BR-376, em Guaratuba, litoral do Paraná, na madrugada de ontem. A colisão envolvendo três caminhões gerou um bloqueio parcial na pista sentido Santa Catarina e cerca de 20 quilômetros. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o acidente envolveu três caminhões. um deles, carregado com laranjas, perdeu o freio e bateu contra um caminhão, que em seguida bateu no terceiro carreta. Um dos veículos envolvidos ainda bateu contra uma parede de concreto às margens da rodovia.

A pista sentido Santa Catarina chegou a ficar completamente bloqueada, mas teve uma faixa liberada após os primeiros atendimentos no local. O local do acidente é um trecho de Serra do Mar.

## Área de escape

Segundo a PRF, o caminhoneiro que morreu no acidente poderia ter utilizado a área de escape localizada no quilômetro 671 da BR-376, a cerca de 500 metros antes do local do acidente.

No vídeo acima, é possível ver o caminhão em alta velocidade passando pela área de escape. Instantes depois, o acidente acontece.

## Vida útil maior



Átalia Alberti

Os táxis que circulam por Curitiba vão ter alguns anos a mais de uso antes de serem substituídos por veículos novos. O prefeito Rafael Greca (PMN) assinou um decreto na última semana em que estende o tempo de vida dos carros utilizados por taxistas. Assim, os profissionais podem trabalhar com o mesmo automóvel pelo período de até sete anos ao invés dos cinco exigidos até então. Segundo o texto, a prorrogação pode chegar a mais cinco anos no caso de veículos elétricos, híbridos ou compartilhados — que possuem rampa de acesso para cadeirantes. Segundo representantes da categoria, a vida útil do carro aumentou justamente agora que as corridas registram queda de mais de 50%. Outra permissão concedida pelo decreto é o de afastamento do taxista por um período de até dois anos. Até então, ele não poderia abandonar a profissão sob o risco de perder a licença para atuar. Para pedir esse afastamento, os taxistas deverão apresentar uma justificativa na Urbs, que analisará o pedido.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CURITIBA - PR

Rua Mal. Deodoro, 717, 8º andar  
Centro - Curitiba - Pr - CEP 80020-912  
Telefone: (41) 3224-9304 - E-mail: cartorio6ri@gmail.com

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial do 6º Registro de Imóveis de Curitiba-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, 11, da Lei 6.015/73, **JOSÉ LUIZ DA CRUZ**, CPF. nº109.519.119-53 e s/m **LEOCADIA MARLI DA CRUZ**, CPF. nº561.621.709-34, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 10.17 4, referente ao lote de terreno com frente para a Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 25, esquina com a Rua Dom Ático, nesta Capital, IF 23.047.004.000-9, protocolizou sob nº 512.290, em data de 21/11/2017, requerimento para averbação de retificação administrativa, conforme cópia de planta e memorial descritivo.

Assim, conforme art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73, não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação mediante edital, com o mesmo prazo de 15 (quinze) dias, publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação. Neste sentido, fica o intimado a seguir, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912.

**Sucessores e/ou herdeiros de ALBERTO JOSE FARAH JAQUICH, CI/RG nº 3.582.359-0/PR, CPF. nº655.399.829-91 e ELI FARAH JAQUICH, CI/RG nº3.166.333-4/PR 475.312.829-68**, solteiros, odontólogos, proprietários do lote nº C-2-A, com frente para a Rua Dom Ático nº 54, nesta Capital, matrícula nº 11.424 do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba.

Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso 11, § 4º da Lei 6.015/73, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Diante do exposto, fica Vossa Senhoria notificado do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis nesta Serventia.

Curitiba, 09 de março de 2018.

JORGE LUIS MORAN  
Titular do 6º Registro de Imóveis



### PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AC 0160-18

**Objeto:** aquisição de três conjuntos moto bombas axiais verticais do tipo turbina para poços anti-inundação distribuídos em várias elevações da barragem principal da Usina Hidrelétrica de Itaipu, incluindo serviços de instalação eletromecânica, civil e de comissionamento.

**Caderno de Bases e Condições:** disponível nos sites <https://compras.itaipu.gov.br> ou <https://compras.itaipu.gov.py>.

**Recebimento das Propostas:** até as 9h de 2 de abril de 2018.

**Informações:** [compras\\_suporte@itaipu.gov.br](mailto:compras_suporte@itaipu.gov.br).

Rosimeri Fauth Ramadas Martins  
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión  
Superintendente Adjunto de Compras



### EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL E ON-LINE"



**1º LEILÃO: 03/04/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 10/04/2018, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Quatro Barras - PR. Bairro Itapira.** Rua dos Lírios, 410 - LT08-QD07 da Plante Moradias Itapira III. Casa. Área Terr. 210,00m² e constr. 70,00m². Matr. 7.867 do RI local de Campina Grande do Sul. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão:** 03/04/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 475.803,37** e **2º Leilão:** 10/04/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 244.247,45** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266**